PROCESSO	PROTOCOLO Nº 855901/2019		
INTERESSADA	TÁRSIA FERNANDA ALVES DA SILVA		
ASSUNTO	REGISTRO DE DIREITO AUTORAL Nº 1622/2019		
DELIBERAÇÃO Nº 010/2019 CEFEP-CAU/PE			

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 28 de maio de 2019, em sua 29ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 67/2013 que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.

DELIBEROU:

- 1. Indeferir a solicitação de Registro de Direito Autoral nº 1622/2019.
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 28 de maio de 2019.

Alexandre Mesquita Paiva Coordenador	
Viviany Nogueira Ramos Guedes Coordenadora Adjunta	
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira Membro	

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro		Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Alexandre Mesquita Paiva				X	
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X				
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira	X				

Histórico da votação:

Reunião Ordinária nº: 29ª

Data: 28/05/2019

Matéria em votação: Análise do pedido de Registro de Direito Autoral RDA nº 1622 em nome

de TÁRSIA FERNANDA ALVES DA SILVA.

Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Abstenções (00) Ausência (01) Total (03)

Presidente da Sessão: